



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

DESTAQUE DE BANCADA

Destaque para Votação em Separado - PLP 17/2022

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 161, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **destaque para votação em separado** do(a) Art. 123-A da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pelo art. 60 do substitutivo ao PLP 17/2022. apresentado à(ao) PLP 17/2022

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que se quer suprimir possibilita que empresas do mesmo grupo econômico não sejam responsabilizadas tributariamente uma pelas outras, afinal o artigo diz que o mero pertencimento a um mesmo grupo econômico não enseja a solidariedade tributária. Assim, o dispositivo viola o princípio da capacidade contributiva ao abrir a possibilidade de não pagamento do tributo por parte de empresas de um mesmo conglomerado econômico.

Sala das Sessões, ____/____/____.

SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

